

Sustentabilidade em Comunidades Tradicionais de Faxinal

Um Olhar a Partir do ICMS Ecológico

Edson Luis Kuzma¹

Sergio Luis Dias Doliveira²

Maricleia Aparecida Leite Novak³

Carlos Alberto Marçal Gonzaga⁴

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2017.38.131-163>

Resumo

O ICMS Ecológico é uma modalidade de tributação extrafiscal, instituído inicialmente como uma política de compensação, na forma de subsídios e como instrumento de promoção da justiça fiscal. Seu objetivo é dar embasamento e incentivo à ação voluntária dos municípios na busca pela conservação e ampliação das áreas de composição florestal, recursos hídricos e comunidades tradicionais, pela ampliação da receita dos impostos, mas sem comprometer a qualidade de vida da população e a disponibilidade de recursos naturais. O ICMS Ecológico passa a assumir uma dimensão de compensação, tanto no aspecto ambiental quanto social, mas também de incentivo à criação, defesa e monitoramento de áreas de preservação, entre elas a dos faxinais. Os faxinais,

¹ Mestre Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário e Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Centro Oeste – Unicentro, campus de Irati. edson.kuzma@gmail.com

² Doutorado em Administração pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Gestão Estratégica de Organizações pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e em Administração pelo Instituto de Estudos Sociais do Paraná (IESPR). Professor da Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro). slld@uol.com.br

³ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). maricleia@hotmail.com.br

⁴ Doutor em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduado em Administração pela Faculdade Católica de Administração e Economia. Professor da Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro). admgonzaga@yahoo.com.br

consideradas comunidades que preservam seus modos tradicionais de vida e produção das relações de trabalho, geram ao município o direito de recebimento de ICMS Ecológico, por meio da Área Especial de Uso Regulamentado (Aresur). Assim sendo, o objetivo do presente trabalho é apresentar a caracterização do faxinal por meio da Teoria das Dimensões da Sustentabilidade de Sachs (1993) e destacar o ICMS Ecológico como uma alternativa que pode garantir a continuidade e a preservação desse modo tradicional de organização comunitária. O faxinal é abordado e apresentado de acordo com as cinco dimensões propostas pelo autor, que compreendem o aspecto social, o econômico, o ecológico, o espacial e o cultural, numa composição que permite contemplar os diversos elementos que caracterizam a comunidade faxinalense.

Palavras-chave: ICMS Ecológico. Faxinal. Dimensões da sustentabilidade.

SUSTAINABILITY IN TRADITIONAL FAXINAL COMMUNITIES: A VIEW FROM THE ECOLOGICAL ICMS

Abstract

The Ecological ICMS is a form of taxation extrafiscal set up initially as a compensation policy, in the form of grants and how to promote fair taxation instrument. Your goal is to give foundation and encouraging voluntary action of the municipalities in the search for conservation and expansion of areas of forest composition, water resources and traditional communities, the expansion of tax revenues, but without compromising the quality of life of the population and the availability of natural resources. The Ecological ICMS now assumes an offset dimension, both in the environmental and social aspect, but also to encourage the creation, protection and monitoring of protected areas, including in the faxinais. The faxinais, considering communities that preserve their traditional ways of life and production of labor relations, generate the municipality Ecological ICMS receiving right through the Special Area of Regulated Use (Aresur). Therefore, the aim of this paper is to present the characterization of faxinal by Theory Sachs Sustainability dimensions (1993) and point out the Ecological ICMS as an alternative that can guarantee the continuity and preservation of this traditional way of community organization. The faxinal is approached and presented according to the five dimensions proposed by the author, who understands the social, economic, ecological, space and cultural, in a composition that allows address the different elements that characterize the faxinalense community.

Keywords: Ecological ICMS. Faxinal. Dimensions of sustainability.

A preocupação com o aspecto ambiental e com a preservação dos recursos naturais estimula a discussão sobre o papel desempenhado por diversos setores da sociedade. A convivência harmoniosa das pessoas com o meio natural busca garantir a perenidade das fontes de recursos, assim como a preservação dos espaços que apresentam formações vegetais e fauna. Não se trata apenas, entretanto, da simples continuidade das possibilidades de recursos, mas principalmente da conservação das áreas naturais.

A instrumentalização dessa preocupação, na esfera governamental, fomenta a criação de políticas e estratégias de gestão que tenham foco na preservação e na recuperação do ambiente natural. Com a possibilidade legal da criação de incentivos e benefícios fiscais, surge o ICMS Ecológico, como um tributo verde com caráter predominantemente extrafiscal, com o objetivo de estimular os municípios a preservarem sua biodiversidade a partir de uma compensação financeira.

O ICMS Ecológico é uma modalidade de tributação que procura ser um instrumento que busca criar uma remuneração ou incentivo financeiro aos municípios nos quais existem restrições de uso de parte de seus territórios, em virtude de processos de conservação ou recomposição de áreas com formação vegetal. Parte-se do pressuposto de que o município que tem a exploração de seu território restrito, em razão da preservação dos recursos naturais, oferece um benefício ambiental a todo o restante da sociedade, uma vez que é privado da exploração plena de suas potencialidades.

Os recursos de ICMS Ecológico podem também ser oriundos de áreas nas quais o modo de vida das comunidades preserva características essencialmente tradicionais, como no caso dos faxinais. Estas comunidades, que apresentam características bastante peculiares, são marcadas pela organização comunitária e pelo compartilhamento de recursos e possibilidades. Neste caso, a utilização do ICMS Ecológico nos faxinais pode representar uma forma de buscar a continuidade e a preservação do modo tradicional de vida dos faxinalenses.

Assim sendo, o objetivo do presente trabalho é desenvolver a caracterização do faxinal por meio da Teoria das Dimensões da Sustentabilidade de Sachs (1993) e apresentar o ICMS Ecológico como uma alternativa que pode garantir a continuidade e a preservação desse modo tradicional de organização comunitária. O faxinal é abordado e apresentado de acordo com as cinco dimensões propostas pelo autor, que compreendem o aspecto social, o econômico, o ecológico, o espacial e o cultural, numa composição que permite contemplar os diversos elementos que caracterizam a comunidade faxinalense.

Revisão de Literatura

Aspectos de Constituição do ICMS Ecológico como Instrumento de Incentivo à Preservação

O ICMS Ecológico foi adotado inicialmente como uma política compensatória, sobretudo na forma de subsídios e como instrumento de justiça fiscal, procurando dar suporte e incentivar a ação voluntária dos municípios que buscaram ampliar suas receitas de impostos, sem abrir mão da manutenção da qualidade de vida de sua população (SOUZA, 2011). A preservação de áreas verdes e de regiões com modos de vida e costumes essencialmente tradicionais, aliada à necessidade crescente pelo desenvolvimento de forma sustentável, estimularam a criação desse e de outros instrumentos, visando à incorporação de práticas inovadoras nas políticas públicas. O ICMS Ecológico passa a assumir uma dimensão de compensação, tanto no aspecto ambiental quanto no social, mas também de incentivo à criação, defesa e monitoramento de áreas de preservação. De acordo com Reis (2011), portanto, são atribuídas basicamente duas funções essenciais a esse instrumento: a compensatória e a incentivadora.

A Função Compensatória beneficia os municípios que são influenciados por limitações quanto às possibilidades de uso comercial de seus territórios, em virtude da existência de Unidades de Conservação ou áreas

ambientais com restrições de uso. Em tese, esses municípios recebem menos recursos, quando calculada a proporção cabível a cada esfera, pois normalmente têm menos atividades geradoras de arrecadação do ICMS, pela agricultura, comércio, indústria e serviços (REIS, 2011). O valor adicionado correspondente ao município, dependendo diretamente dos volumes das movimentações de mercadorias, é menos representativo naqueles em que há áreas de conservação.

A Função Incentivadora atua como instrumento de fomento aos municípios, despertando o interesse em criar ou ampliar áreas de conservação ou outros critérios relevantes para o ICMS Ecológico, uma vez que há um retorno efetivo sobre o desenvolvimento de tais ações (REIS, 2011). As ações, de cunho preservacionista ou de recomposição das áreas degradadas, abrangem atividades de caráter quantitativo, no que respeita ao número e extensão dessas áreas, assim como de aspectos qualitativos, que se referem à efetividade das ações empreendidas.

O ICMS Ecológico, assumido como meio de preservação e incentivo, viabiliza resultados surpreendentes, conforme assevera Paula (2007), capaz de conferir uma metodologia diferenciada às políticas ambientais em âmbito de Estado e municípios. Representa uma clara intervenção positiva do Estado, como elemento de regulamentação não coercitiva, sobretudo pelo emprego de subsídios formais como forma de incentivo fiscal inter-governamental. É um instrumento extrafiscal, gerido e organizado com o intuito de suprir uma finalidade constitucional, intervindo e estimulando a ação espontânea dos municípios na preservação de seus territórios, com o consequente aumento de suas receitas. Considerando os repasses de recursos do Estado aos municípios por meio do ICMS, aqueles que têm maior concentração de desenvolvimento econômico em detrimento da preservação ambiental recebem os maiores montantes. Os que têm maiores porções de áreas preservadas, no entanto, têm sua capacidade de produção restringida,

em relação às áreas possíveis de exploração econômica e circulação de mercadorias e serviços (BOTELHO, 2007). Por isso a necessidade de políticas compensatórias ao desnível de repasses de recursos.

Neste contexto, o Paraná foi o primeiro Estado brasileiro a criar uma lei instituindo e regulamentando o ICMS Ecológico. A iniciativa paranaense, além de pioneira, foi também inovadora, influenciando posteriormente outros Estados a aderirem a esta política de gestão fiscal. A proposta inicial foi a criação de uma política que buscasse a preservação ambiental e de mananciais, em 1991 (NASCIMENTO et al., 2011). Em 1993, o segundo Estado a adotar leis relativas a esta modalidade de ICMS foi São Paulo. O pioneirismo do Paraná deve-se, em grande parte, ao fato de o Estado estar na vanguarda das iniciativas de cunho ambiental (BOTELHO, 2007). Outro fator determinante é a configuração histórico-geográfica da região. O relevo, predominantemente constituído por planaltos, possibilita a existência de áreas acidentadas e formações florestais, intercaladas com áreas de exploração comercial. A colonização e distribuição espacial das cidades, que são essencialmente de pequeno porte, permitem ainda a ocupação do território de modo que grandes concentrações populacionais estejam concentradas na capital e em alguns grandes centros urbanos. Isso possibilita que o interior do Estado seja constituído, predominantemente, por espaços agrícolas e de formações nativas.

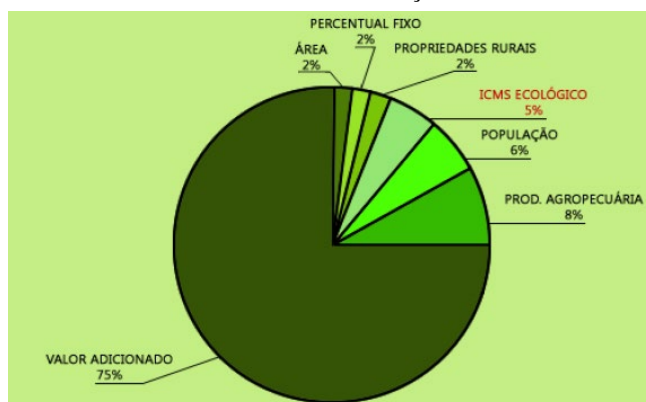
A partir da iniciativa paranaense de criação de um repasse específico na área de ICMS, com foco na questão ambiental, outros Estados aderiram ao modelo. Sendo o ICMS um recurso não vinculado, de competência específica do Estado, foi necessária a instituição de diferentes modelos, de acordo com a realidade de cada região. Assim, considerando as particularidades e especificidades de cada Estado, o ICMS Ecológico é representado por diferentes proporções em relação ao valor adicionado total de recursos (BONAPARTE, 2005). Da mesma forma, recebe denominações distintas em alguns Estados, como o ICMS Verde, no Acre, ou ainda, é agregado em outros critérios que não são necessariamente ambientais, mas socioambientais, que é o caso do ICMS Socioambiental, comum nas políticas públicas do Ceará

e Pernambuco (REIS, 2011). Pela sua capacidade de mobilidade, aspecto inovador e multiplicador de políticas públicas, a Lei do ICMS Ecológico foi considerada um dos dez melhores projetos do mundo na área da ecologia.

O mecanismo de cálculo do ICMS Ecológico parte da distribuição do ICMS em cotas. Do montante arrecadado por toda circulação de mercadorias dentro do Estado, que gera a obrigação do pagamento de imposto, o valor de 75% cabe à competência do governo estadual e 25% ao municipal (NASCIMENTO et al., 2011). A totalidade refere-se ao valor adicionado integral, que é composto pelas movimentações de mercadorias da agricultura e extrativismo (setor primário), da indústria (setor secundário) e do comércio e serviços (setor terciário).

Destes 25% do valor total do valor adicionado, que é correspondente à parcela distribuída aos municípios, a atribuição de cotas é proporcional a sete critérios, a saber: o valor adicionado municipal, correspondente à circulação de mercadorias; a produção agropecuária, que se refere às operações do setor primário; a população do município; a cota-parte do ICMS Ecológico; o número de propriedades rurais cadastradas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); um percentual fixo a todos os municípios e a área, em km² (SEBASTIÃO, 2007). A proporção atribuída, em porcentagens, está representada na Figura 1.

Figura 1 – Critérios de repasses do ICMS de acordo com a Constituição Federal



Fonte: RIBEIRO, 2011.

A proporção atribuída ao ICMS Ecológico, que é representada graficamente por um padrão de 5% do total possível de 100%, varia de município para município, conforme a porção representativa de áreas preservadas. Quando o município apresenta áreas passíveis de serem classificadas como de preservação, sua cota-parte, no limite de 5% em relação à totalidade do ICMS, é acrescida em função do seu potencial de proteção ambiental. Dessa proporção de 5%, metade corresponde às áreas de mananciais de abastecimento dos municípios, e a outra metade às áreas territoriais de Unidades de Conservação, Áreas de Terras Indígenas, Reservas Particulares do Patrimônio Natural, Faxinais, Reservas Florestais Legais. A base lógica para estipulação da proporção recebida pelos municípios, por meio dos repasses estaduais do ICMS Ecológico, considera a existência de áreas de preservação ambiental nos territórios municipais. Essas áreas de preservação, que garantem o direito de recebimento, podem ser organizadas em três segmentos principais (BOTELHO, 2007):

- Unidades Tipo 1: locais em que a presença humana poderá ser proibida ou restringida, como estações ecológicas e reservas biológicas;
- Unidades Tipo 2: unidades de conservação em que a visita pública é permitida, conforme dispuser o plano de manejo ou regulamento, como parques nacionais, monumentos naturais, refúgios da vida silvestre, reservas da fauna, reservas particulares de patrimônio natural;
- Unidades Tipo 3: permite a ocupação humana parcial ou total, que faz parte da própria finalidade da unidade, como nas áreas de proteção ambiental, áreas de relevante interesse ecológico, florestas nacionais, reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável.

Além dessas áreas de preservação, ligadas essencialmente a aspectos ambientais, inserem-se as cotas passíveis de serem recebidas, por meio do ICMS Ecológico, geradas pela existência de faxinais nos territórios municipais. Essas áreas, definidas como modos essencialmente tradicionais de subsistência, aliam o modelo comunitário de produção dos meios de vida com o compartilhamento comum de território. Além disso, apresentam uma configuração histórico-social bastante peculiar, que permite a transmissão de seus costumes e cultura ao longo de gerações. Tais considerações, aliadas à necessidade de preservação dos costumes dos povos tradicionais, permitem que se insiram os faxinais como áreas integrantes da base de cálculo do ICMS Ecológico.

Formação histórica e origem do sistema de faxinais

Como parte considerável da realidade paranaense no campo histórico, cultural e financeiro desde o final do século 19, os faxinais só começaram a ser estudados de maneira científica a partir das últimas décadas do século 20. Desde a sua criação, as comunidades de faxinal demonstram uma capacidade singular de adaptação à dinâmica econômica das regiões em que estão inseridas. Ao mesmo tempo, assiste-se também a um processo de desagregação deste modo de viver, o qual vem perdendo a representatividade histórica, social e cultural do passado.

Os faxinais surgiram por meio de um choque cultural, quando o convívio de europeus com brasileiros de origem cabocla gerou uma nova forma de organização de uso coletivo da terra. Na época, os caboclos cercavam suas terras e faziam a coleta da erva-mate, em um espaço da mata em que seus rebanhos circulavam livremente. Os imigrantes plantavam sem cercas e prendiam seus animais, como ocorria na Europa. Depois de vários conflitos entre os dois povos, pois os cultivos dos imigrantes europeus eram frequentemente atacados por animais soltos dos brasileiros, acordos comunitários estabeleceram áreas comuns de criadouros, que mantinham os animais longe

da lavoura, mas com acesso à mata. Nesse espaço os animais faziam uma espécie de “faxina” ao se alimentar de arbustos e capins, o que favoreceu o desenvolvimento dos ervais nativos, um dos produtos mais importantes daquela época. A denominação de “faxinal” surge da relação estabelecida entre os dois povos, que acabou gerando um modo diferenciado de relações sociais e de produção.

O faxinal é um sistema agrosilvopastoril formado por povos tradicionais, com aproximadamente cem anos de existência na Região Centro-Sul do Paraná, reconhecidos pelo Estado por sua territorialidade específica por meio do Decreto Federal 10.408/2006 – Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais e pela Lei Estadual 15.673/2007. Segundo Chang (1988b), este sistema define-se como sendo uma forma harmônica de utilização de áreas interligadas e cobertas por vegetações de floresta com araucárias. As áreas comuns permitem o uso de criadouros extensivos e comunitários, bem como a extração de erva-mate e de algumas espécies vegetais para consumo, como fonte de energia ou outras atividades de interesse comunitário para a geração de renda. É uma forma de organização camponesa originária e comum nas comunidades agrícolas do Sul do Brasil, e se caracteriza pelo uso comum da terra e dos recursos florestais e hídricos, disponibilizados na forma de criadouro comunitário. Chang (1988b, p. 22) expõe que “essa organização e produção possuem uma centralidade social voltada ao homem, caracterizando-o como sujeito principal do sistema”. Esse espaço reflete a produção em conformidade com práticas sociais internas e laços de solidariedade que caracterizam a gestão coletiva do território. Por suas características peculiares, o faxinal é um sistema que traz contribuições sociais e ambientais valiosas, conforme expõem Sahr e Iegelski (2003). A relação entre o elemento humano e social, aliada à capacidade de geração de renda e preservação dos recursos naturais, confere a esta modalidade de organização comunitária um caráter diferenciado, em comparação a outras comunidades. Para Sahr e Iegelski (2003, p. 78), o faxinal é

[...] uma forma de organização camponesa específica da região Centro-Sul do Paraná, onde as matas nativas contribuem significativamente no sustento das comunidades. Este sistema se alicerça através de fortes laços de dependência e solidariedades econômicas, sociais, familiares e culturais entre as pessoas que nele convivem. Sua organização se estrutura em três espaços principais: o criadouro em comum, as terras de plantação e as cercas [...].

A biodiversidade encontrada nos faxinais é uma das suas principais características, no que se refere ao aspecto ecológico. A existência de variedades de espécies é de relevante importância para a sustentabilidade e para a segurança alimentar dos moradores. O reconhecimento do espaço destinado ao criadouro é de fácil visão dentro do faxinal, uma vez que basta avistar uma área de mata tendo o animal solto, perambulando no criador para identificar o espaço de criação comum (CHANG, 1988a). Os animais são privados, embora sejam criados em um ambiente comum. Além da biodiversidade, outra característica marcante é a identidade singular de cada comunidade. O modo de vida e atributos de cada comunidade são relativos, variando de faxinal para faxinal. A forma de trabalho, relacionamento e uso de espaços comuns são distintos entre as comunidades, mesmo sendo próximas geograficamente. Dessa forma, o faxinal é uma comunidade que mantém entre seus membros – por meio de práticas particulares em comum, tanto sociais e econômicas quanto culturais – um sentimento de pertença, no qual as semelhanças se referem à origem, costumes, tradições e práticas, fazendo dessa confluência de fatores uma comunidade faxinalense. Muito mais que a cultura, portanto, o que define o faxinal é a simbologia que norteia as relações do grupo, os traços coletivos que os identificam. Dessa maneira, é o sentimento de pertença à comunidade e não regras predefinidas que os une (POLLAK, 1992). As identidades coletivas agem na forma de investimento, feito por um grupo para dar a cada membro um sentimento de unidade, de continuidade e de coerência. Segundo Souza (2011), outro fator decisivo para o surgimento e instalação do sistema de faxinais foi o ambiente natural.

A localização dos faxinais depende de alguns elementos físicos da paisagem, os quais muitas vezes facilitam a organização territorial deste sistema. Para Sahr e Cunha (2005, p. 214), os faxinais

[...] encontram-se, geralmente, nos vales de pequenos arroios e são delimitados por valos e cercas comunitários. As estradas de terra que os cortam utilizam-se de recursos como porteiras e mata-burros, geralmente de madeira, os quais têm a função de impedir a fuga de animais. Não muito distante das estradas encontram-se – dispersas nos espigões dos terraços mais altos – casas de madeira. Em cada uma habita uma família nuclear.

Em relação à localização territorial dos faxinais pode-se afirmar que a maioria foi consequência das condições naturais da região Centro-Sul do Paraná. Por ser esta uma região que apresenta extensões de matas mistas com araucárias, as quais são ricas em erva-mate, este foi um dos principais produtos que sustentou e configurou a estrutura dos faxinais por longo período (SAHR; CUNHA, 2005). Os faxinais mais antigos possuem mais de um século de existência. O auge desse sistema foi a atividade ervateira, que se desenvolveu nas regiões de matas mistas. Por meio desta atividade organizou-se a estrutura econômica do sistema faxinal, em que o excedente de produção era absorvido por um mercado em plena expansão (CHANG, 1988b). O modo de exploração econômica baseado na extração da erva-mate nativa subsistiu por mais de meio século. A sustentabilidade socioambiental da produção familiar com o ambiente florestal permitiu uma relativa autonomia aos agricultores camponeses (SOUZA, 2011). Levando em consideração os valores sociais, culturais, econômicos e ecológicos dessas comunidades tradicionais, projetos para manutenção dessas comunidades tornam-se extremamente necessários. Como salientam Sahr e Cunha (2005), que consideram os faxinais uma das mais importantes vias de desenvolvimento sustentável e de preservação da mata com araucária:

Com a crescente ameaça à Mata com Araucária através do aumento das áreas da agricultura moderna, acredita-se que os Faxinais, por apresentarem características da formação natural desta vegetação, podem contribuir para a proteção e preservação desta. Por esse motivo, o Sistema Faxinal pode ser visto como uma forma de uso mais sustentável, que preserva a Mata do Pinheiro do Paraná sem renunciar totalmente ao uso deste ecossistema (p. 101).

Nos faxinais, pressões externas como valorização do mercado de terras, instituição de políticas públicas dirigidas ao modelo agroexportador têm levado a um forte processo de degradação, promovendo a desestruturação dos criadouros comunitários e em consequência o desmatamento para introdução de monoculturas. O avanço de um modelo econômico baseado nas tendências de mercado provoca nesses territórios um processo aniquilador de seu patrimônio sociocultural, a deslegitimação dos conhecimentos tradicionais e práticas de gestão participativa dos recursos naturais, que perdem espaço para as tecnologias modernas ou convencionais. O fenômeno de desterritorialização obstruiu a transmissão dos conhecimentos tradicionais, ocasionando processos individuais de gestão dos recursos naturais. Consoante a este cenário de instabilidade e deslegitimação de acordos tradicionais, têm-se a conflagração de conflitos de uso dos recursos naturais e da terra.

O ICMS Ecológico como Instrumento de Proteção dos Faxinais

Os faxinais são considerados, de acordo com o Decreto Federal nº 10.408/2006, áreas de desenvolvimento sustentável por meio da formalização da Área Especial de Uso Regulamentado (Aresur). A Aresur é uma área que concilia preservação ambiental com ocupação humana controlada, na forma de comunidades que mantêm seus modos tradicionais de vida. A Comissão de Desenvolvimento das Comunidades Tradicionais, que mobilizou esforços e desenvolveu estudos a respeito dessa temática, define a Aresur de faxinais como sendo a configuração de uma forma de campesinato livre, autodefinido como faxinalense, organizado em terras de criatório comum

de animais, associados à paisagem florestal da região centro-sul e central do Estado do Paraná, em áreas de ocorrência do Bioma Floresta de Araucárias (PAULA, 2007).

Com o avanço do processo de mecanização e modernização da agricultura, acompanhado pelos subsídios a plantios de monoculturas, acentuou-se o processo de descaracterização de inúmeras comunidades tradicionais. No caso específico dos faxinais, o progresso da agricultura, como ocorre pela valorização das terras, pela criação de políticas nacionais de incentivo à produção de cultivos destinados à exportação, a forte pressão para desagregação dos faxinais, promoveu a desarticulação dos criadouros comunitários e o desmatamento da cobertura vegetal, característica dessas áreas.

O processo de erosão sociocultural, conforme denomina Reis (2011), provoca um efeito avassalador nos faxinais, marginalizando e deslegitimizando os conhecimentos tradicionais e as práticas de gestão compartilhada e participativa dos recursos naturais, promovendo a perda do espaço comunitário para o modelo convencional de exploração. Esse fenômeno de desmobilização social e de desarticulação dos territórios impede a transmissão dos costumes e conhecimentos, tidos como tradicionais, aos novos indivíduos que passam a integrar a comunidade faxinalense. Ao fragilizar o modo de vida próprio desses povos, institui-se um meio de instabilidade e de deslegitimação das práticas tradicionais, implicando conflitos em potencial pelo uso dos recursos e da terra.

A partir da criação da Aresur, em 1997, há uma tentativa de resgate da importância da cultura e das tradições faxinalenses, visando à manutenção dos recursos naturais e das potencialidades humanas próprias dessa modalidade de organização comunitária (BOTELHO, 2007). Ao proteger e incentivar o desenvolvimento do faxinal, essa ferramenta fomenta a conservação e sustentabilidade das comunidades, concedendo aos municípios o direito de recebimento do ICMS Ecológico para reinvestimento no desenvolvimento sustentável local.

Sendo, entretanto, todas as modalidades de ICMS consideradas fontes de recursos não vinculados, não há obrigatoriedade legalmente imposta de uso desse recurso especificamente no faxinal. A contabilização, elaborada pelas Fazendas estadual e municipal, insere o ICMS Ecológico no montante total de ICMS, sendo utilizado de formas diversas. Muito embora não exista uma obrigação de reinvestimento dessas fontes nas comunidades faxinalenses, há o contraponto de que, caso não haja ações efetivas no sentido de sua recuperação ou manutenção, a representatividade da destinação de recursos diminui. O índice, que é compartilhado pelos municípios, aumenta ou diminui conforme a evolução dos demais municípios. Se há recomposição de áreas, ou se novos espaços são agregados na contabilização de uma cidade, outra que não o fez recebe uma parcela menor em relação à primeira.

Aliando, portanto, a importância do desenvolvimento de ações que estimulem a preservação do faxinal, com vistas à manutenção das comunidades locais, e o recebimento de recursos provenientes do ICMS Ecológico, fica evidente a necessidade da articulação de ações que busquem a sustentabilidade do modo de vida faxinalense. De um lado evita-se a fragilização da comunidade, pelo incentivo de sua sustentação, e por outro, os municípios que apresentam essa particularidade são passíveis de receberem destinações de volumes financeiros oriundos de políticas de fomento à preservação ambiental.

As Dimensões da Sustentabilidade

Considerando, pois, o caráter voltado ao sustentável da constituição dos faxinais, e a possibilidade de utilização do ICMS Ecológico como ferramenta de manutenção do faxinal, a teoria das dimensões da sustentabilidade de Ignacy Sachs (1993) pode ser apresentada como uma forma de mensuração dos aspectos ligados a essa modalidade peculiar de organização comunitária. Sendo uma ferramenta própria de aplicação no contexto do desenvolvimento

sustentável, a composição dos cinco aspectos demarca o direcionamento com foco na sustentabilidade. As cinco dimensões da sustentabilidade de Sachs (1993) são apresentadas a seguir:

- *Sustentabilidade ecológica* – refere-se à base física do processo de crescimento e tem como objetivo a manutenção de estoques dos recursos naturais, incorporados às atividades produtivas.
- *Sustentabilidade ambiental* – está ligada à manutenção da capacidade de sustentação dos ecossistemas, o que implica a capacidade de absorção e recomposição dos ecossistemas diante das agressões antrópicas.
- *Sustentabilidade social* – relaciona-se ao desenvolvimento e tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população. Para o caso de países com problemas de desigualdade e de inclusão social, implica a adoção de políticas distributivas e a universalização de atendimento a questões como saúde, educação, habitação e seguridade social.
- *Sustentabilidade política* – diz respeito ao processo de construção da cidadania para garantir a incorporação plena dos indivíduos ao processo de desenvolvimento.
- *Sustentabilidade econômica* – refere-se à gestão eficiente dos recursos em geral e caracteriza-se pela regularidade de fluxos do investimento público e privado. Implica a avaliação da eficiência por processos macrosociais.

As cinco dimensões da sustentabilidade propostas por Sachs (1993) permitem visualizar os elementos envolvidos e afetados pelas interações existentes em um contexto de desenvolvimento territorial e humano. Os elementos de cunho essencialmente relacionados à esfera ambiental ou natural devem coexistir e produzir sinergia com aqueles ligados ao elemento humano ou fruto de relações humanas. O sustentável está justamente no

equilíbrio e na troca de experiências entre estes aspectos, de modo a viabilizar uma forma de desenvolvimento que contemple a complexidade do mundo natural associado ao mundo socialmente construído.

Procedimentos Metodológicos

Conforme os objetivos apresentados, a metodologia desta pesquisa foi desenvolvida por meio de um estudo qualitativo, de caráter descritivo exploratório e de natureza aplicada (MINAYO, 2001).

O presente estudo foi constituído mediante uma pesquisa de campo (FONSECA, 2002) explorando fragmentos pertencentes às entrevistas realizadas em um projeto de investigação exploratória na comunidade, constituindo uma atividade obrigatória do curso de Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro).

Os dados foram coletados durante entrevistas abertas realizadas em visitas nas comunidades de faxinais, na Região Centro Sul do Paraná. A justificativa da opção pela entrevista se dá no intuito de realizar uma discussão a respeito do conhecimento acerca do ICMS Ecológico por parte dos moradores das localidades.

Dessa forma, o presente estudo traz uma sucinta discussão teórico-conceitual desenvolvendo a caracterização do faxinal por meio da Teoria das Dimensões da Sustentabilidade de Sachs (1993) e assim apresentando o ICMS Ecológico como uma alternativa que pode garantir a continuidade e a preservação desse modo tradicional de organização comunitária.

A base de busca de informações sobre a Teoria das Dimensões foi estritamente bibliográfica, que na concepção de Raupp e Beuren (2008), é desenvolvida com material já elaborado, principalmente livros e artigos

científicos. O material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, incluindo publicações avulsas, livros, pesquisas, monografias, dissertações, entre outros.

Apresentação e Discussão dos Resultados

A Organização Comunitária do Faxinal e as Dimensões da Sustentabilidade

O faxinal apresenta características muito peculiares e próprias de seu modo de vida tradicional. É uma forma de organização comunitária permeada por costumes e saberes, que são transmitidos pelas gerações ao longo do tempo. Sua composição e continuidade estão ligadas à necessidade constante de renovação e de perenidade no uso dos recursos a ele dispostos, de modo que o compartilhamento de possibilidades e de oportunidades seja o elemento mais essencial de sua formação.

Por ser uma modalidade de arranjo comunitário que incentiva a constituição efetiva de espaços de uso comum, o faxinal representa uma tipologia diferenciada do modelo tradicional de comunidade. Assim sendo, de acordo com os objetivos e a metodologia proposta, o presente estudo apresenta a caracterização do faxinal por meio da Teoria das Dimensões da Sustentabilidade de Sachs (1993). O referido autor, que define a sustentabilidade, num sentido amplo, como sendo composta por cinco dimensões – a social, a econômica, a ecológica, a espacial e a cultural –, direciona seus estudos na elaboração de discursos envolvendo não apenas organizações produtivas, mas também outras modalidades de organismos socialmente edificados.

A descrição do faxinal, de acordo com a teoria proposta, é apresentada a seguir, ressaltando as dimensões que compõem a sustentabilidade e seu caráter de proximidade com a prática sustentável no contexto comunitário.

Dimensão Social da Sustentabilidade

A dimensão da Sustentabilidade Social contempla as diversas formas de manifestação e de construção das relações entre os sujeitos, estabelecidas, neste caso, num contexto comunitário. O aspecto social recebe influência, sobretudo, das dimensões cultural e econômica, visto que a maioria das relações estabelecidas socialmente é condicionada pelo elemento da cultura predominante naquele espaço e pelos modos de produção do trabalho e de exploração econômica do meio. A edificação da esfera social se dá pela interação entre os indivíduos, de modo a conferir características próprias daquele contexto. Esta dimensão difere da cultural pelo fato de que apresenta um caráter temporal menos extenso, enquanto a cultura, também condicionada pelo social, é construída ao longo do tempo, pela consolidação de costumes, práticas e saberes.

Em relação ao elemento social da Sustentabilidade, podem ser destacados os seguintes aspectos como sendo relevantes na observação do faxinal:

- As funções dos indivíduos são formadas e distribuídas socialmente entre os integrantes da comunidade. As atribuições, sejam elas relacionadas aos afazeres das propriedades, das tarefas de casa ou das divisões do trabalho agrícola, não são estabelecidas de maneira isolada. Cada indivíduo, sendo considerado pertencente àquela comunidade, desempenha um papel importante na configuração do todo. As mulheres, os homens, os jovens e crianças e as pessoas mais experientes carregam consigo atribuições distintas, que são consideradas igualmente importantes pelo grupo.
- Podem ser observadas evidências fortes do reconhecimento dos integrantes da comunidade, não apenas como seus integrantes, mas também como pertencentes as suas respectivas famílias. O senso de reconhecimento das pessoas e de suas respectivas famí-

lias indica traços relativos àquela organização familiar, sobretudo pelo fato de que muitos núcleos familiares compartilham terras, costumes ou tradições próprias.

- Destaca-se que há um visível sentimento de pertença dos moradores ao faxinal, que faz como que esse tipo de organização comunitária apresente diferenças em relação às demais comunidades agrícolas. A colaboração e o compartilhamento de saberes e de espaço caracterizam essa tendência.
- O acesso à educação formal é visto como um aspecto importante no contexto do faxinal. Sendo uma comunidade com traços essencialmente agrícolas, o transporte escolar faz-se necessário. Os anos iniciais de estudo são cursados numa escola localizada numa comunidade vizinha, e a possibilidade de formação superior é buscada no núcleo urbano da cidade. Para ambas as situações há transporte escolar.
- É acentuada a tendência dos jovens nascidos no faxinal em buscarem oportunidades de vida fora da comunidade. Muitos desses jovens, ao optarem pela busca de formação superior, acabam deixando a localidade para concluírem sua formação, ou mesmo depois de formados, para serem inseridos no mercado de trabalho, distanciando-se dos modos de produção e de relações de trabalho faxinalenses.
- Em relação ao aspecto de saúde pública, aponta-se para a existência de um posto de saúde próximo, no qual são disponibilizados alguns tipos de remédios, destinados a tratamentos continuados ou para enfermidades leves. A assistência e atendimento médico no posto são realizados periodicamente.
- Um fato relatado como sendo de importância crítica para as relações do faxinal com demais esferas sociais é a interação prefeitura-comunidade local. Os relatos apontam para uma re-

lação ineficiente com a prefeitura, que é o ente governamental mais próximo à realidade comunitária e à população. Sendo a agricultura o elemento principal que une as relações comunitárias à prefeitura, a assistência técnica que poderia ser viabilizada não é desenvolvida, dificultando o trabalho dos agricultores. Isso se deve, em parte, ao fato de que a assistência prestada tem foco na fruticultura, bovinocultura de leite e horticultura, que não são praticadas nestes locais.

- Outro elemento destacado em relação à deficiência dos serviços públicos prestados é a precarização das estradas e vias públicas, que impede o escoamento da produção agrícola local e dificulta a locomoção das pessoas.

Dimensão Econômica da Sustentabilidade

A Dimensão Econômica da Sustentabilidade está relacionada à circulação de riquezas e à possibilidade de continuidade de geração de renda futura. Para tanto, é indispensável o uso eficiente dos recursos, de modo que não se levante a possibilidade de esgotamento das formas de produção num dano sistema. O faxinal, que é caracterizado por ser um meio de viabilização das relações de produção essencialmente focado no compartilhamento de possibilidades, apresenta elementos distintos dos demais, sobretudo em virtude do caráter de solidariedade nele explícito. A discussão destes elementos é disposta a seguir:

- A característica mais marcante e que possibilita identificar o faxinal em relação às demais formas de organização comunitária é o uso compartilhado da terra. Muito embora as terras faxina-lenses sejam de propriedade privada, o seu uso ocorre de forma coletiva, e a exploração do espaço compartilhado se dá de modo cooperativo. O caráter de competição pelas terras dá lugar ao compartilhamento de possibilidades de uso, de modo que todos sejam beneficiados.

- O modo de produção agrícola, que é a base da renda das famílias do faxinal, baseia-se predominante nas lavouras de tabaco. Essa cultura é típica em regiões de relevo acidentado, em pequenas propriedades na Região Sul do país. O tabaco demanda muita mão de obra, o que propicia o emprego de muitas pessoas, e a renda é maior por área de cultivo do que outras culturas comerciais da região.
- A produção do tabaco, em sua totalidade, é desenvolvida pelo sistema de integração. Neste modelo de produção o cultivo se dá pela interveniência de uma empresa fumageira que intermedeia todo o processo, desde a obtenção de insumos e sementes, passando pela assistência técnica até a comercialização do produto final *in natura*.
- Como as empresas fumageiras, porém, controlam todo o processo produtivo, a margem de liberdade do produtor é consideravelmente reduzida. De acordo com relatos dos faxinalenses, as empresas cobram preços mais altos pelos insumos do que quando se compra em outros estabelecimentos, a assistência dos técnicos não é satisfatória, os juros praticados no financiamento da produção são incompatíveis com os usualmente praticados e o preço do produto final pago não corresponde ao valor real. Dessa forma, o sentimento de exploração dos agricultores, por meio do sistema de integração, fica evidente.
- As gerações mais antigas, conforme relatos, não cultivavam o tabaco, que é uma cultura iniciada há menos de três décadas. Anteriormente, o modo de produção era outro, geralmente voltado à subsistência do modo de vida. Com a desvalorização dos produtos, todavia, precarização do mercado de cereais, avanço da competição pela evolução das tecnologias agrícolas, as famílias foram obrigadas a adotar o modelo de exploração econômica que hoje está instalado.

- Somente pelo fato de o modo de vida remeter à subsistência, isso não indica que a qualidade de vida é baixa.
- Nota-se uma visível distinção entre os produtores tradicionais, que geralmente são pequenos proprietários, e os monocultores que alugam terras de cultivo dos faxinais para produção de *commodities*. As áreas de terras excedentes, não aproveitadas para cultivo do tabaco, são utilizadas por produtores de fora do faxinal, que geralmente plantam soja, e em alguns casos milho ou batata. Isso possibilita um incremento na renda das famílias, que faturam pelo aluguel das terras.
- O avanço das monoculturas voltadas à exportação, sobretudo a soja, o uso reduzido de tecnologias por parte dos produtores locais, o baixo investimento nas lavouras e a detenção dos recursos de produção privilegiam aqueles que produzem em larga escala. O modo de vida e produção faxinalense, nesse caso, é confrontado com a expansão comercial do uso da terra, que passa a ser foco de concorrência entre os produtores.
- Nesse cenário, os jovens que optam por continuar a trabalhar no faxinal, acabam por trazer a inovação para os processos de produção, como modo de garantir a continuidade de suas atividades voltadas à terra. As possibilidades de financiamento dos maquinários e de insumos para modernização da produção, que gera benefícios, são contrapostas ao seu outro aspecto, que é o endividamento do produtor em longo e médio prazos.
- A produção de bens agrícolas não destinados à alimentação humana, que é representado neste caso pelo tabaco, dificulta a articulação e a possibilidade de apoio pelas esferas governamentais. A maioria das linhas de financiamento agrícola, com baixas taxas de juro e carência em caso de imprevistos no clima, é destinada à produção de gêneros ligados à alimentação humana ou animal.

- As possibilidades alternativas ao cultivo do tabaco, empreendidas em sua maioria sem sucesso, representaram um pequeno avanço na tentativa de diversificação de produção. Como exemplos, pode-se citar a produção de morangos e cogumelos, a bovinocultura de leite, a fruticultura, geralmente de pêsego ou ameixa, mas não foram viáveis economicamente.

Dimensão Ecológica da Sustentabilidade

A Dimensão Ecológica ou Ambiental da Sustentabilidade suscita a reflexão acerca do meio natural, compartilhado pela ação humana. A organização de uma comunidade no modelo de faxinal permite que exista melhoria no modo como a qualidade do meio ambiente é tratada. O uso dos recursos de origem natural, ligados essencialmente neste caso às fontes de água, às florestas e ao solo, é mantido de forma controlada, com o objetivo de que gerações futuras não sejam obrigadas a conviver com a escassez e racionamento constante no consumo. As características desta dimensão são indicadas a seguir:

- A existência de áreas e formações florestais integradas aos territórios silvo-pastoris é uma característica própria da constituição dos faxinais. Os locais de uso compartilhado e do criatório dos animais são intercalados e sobrepostos às matas nativas e de reflorestamento. Assim, a exploração dos espaços florestais é controlada, de modo que se aproveitem as possibilidades de uso do espaço de uma e outra forma.
- As áreas de mananciais, entretanto, córregos, rios e nascentes, não têm cobertura vegetal ou mata ciliar no seu entorno. As beiras de rios não têm cobertura arbórea, fato que pode ocasionar o assoreamento do leito e o desmoronamento das encostas.

- A água utilizada para consumo humano no faxinal e para algumas formas de produção provém de fontes locais ou poços, e não recebe tratamento antes ou depois do uso. As fontes são localizadas no interior da própria comunidade. Em épocas de estiagem ou irregularidade das chuvas, algumas famílias sofrem com escassez de água, tendo de reduzir o uso ou buscar alternativas de captação.
- Um fato importante relatado é o costume de se consumir, em relação aos produtos produzidos na própria comunidade, somente aqueles que são plantados à parte das lavouras destinadas à comercialização. Os produtos de culturas comerciais, tratadas com uma variedade de insumos químicos, não são consumidos pelos seus produtores, que preferem os oriundos de cultivos artesanais e não tratados por insumos industrializados.
- Muito embora exista um sentimento de preservação do meio onde vivem e do bem-estar dos moradores, nota-se uma resistência à execução de ações visando à conservação dos recursos e recomposição das áreas degradadas, sobretudo de iniciativa da prefeitura. Essas ações são qualificadas, de acordo com os moradores, como uma invasão do espaço que, embora seja comum, pertence àquela comunidade.

Dimensão Espacial da Sustentabilidade

A Sustentabilidade Espacial, relacionada essencialmente com o modo de ocupação dos territórios, busca compreender a organização do espaço compartilhado pelas pessoas. A disposição e exploração das possibilidades de ocupação espacial no faxinal são dadas de forma cooperativa e compartilhada. Ainda que a propriedade privada exista, o fato do uso integrado das áreas comuns é acentuado, visto que parte do faxinal é destinado à ocupação coletiva. As características identificadas quanto à utilização do território faxinalense são apresentadas:

- O uso compartilhado da terra deve ser ressaltado na dimensão da sustentabilidade espacial. A ocupação territorial do faxinal e sua organização são elementos básicos de sua caracterização. As áreas de povoamento, nas quais são instaladas benfeitorias e as residências dos moradores, fica no interior da comunidade, no espaço que também é utilizado pelo criatório de animais. As áreas de cultivo agrícola ficam fora do núcleo do faxinal, sobretudo devido ao uso dos insumos químicos e agrotóxicos nas lavouras. As regiões com matas exploradas economicamente ficam dentro da comunidade, intercaladas ao criatório. As áreas de mata fechada, não exploradas, ficam próximas às de cultivo, servindo de reserva ciliar.
- A exploração e ocupação do território é predominantemente constituído pela formação de pequenas propriedades agrícolas. Isso possibilita que um número maior de famílias ocupe o mesmo espaço.
- Os filhos dos moradores geralmente fixam residência na propriedade de seus pais, como forma de continuar a ocupação e o uso da terra. Não obstante, os modos de produção e de exploração do território tendem a ser os mesmos de seus pais.
- Nota-se a pouca representatividade da rotação de culturas no faxinal, visto que o cultivo predominante é a lavoura de tabaco e outras associadas a esta, como os reflorestamentos para abastecimento das estufas de secagem do fumo. Em situações isoladas há plantio de trigo ou feijão de safrinha, que são cultivados nos períodos de interstício na produção do tabaco, geralmente no outono e inverno.

- O uso das terras de cultivo é parcialmente explorado pelo sistema de plantio direto, no qual se preserva ao máximo os nutrientes próprios do solo. As formações rasteiras são utilizadas como forragem para o solo, garantindo a diminuição da incidência de erosão e de acidificação, que prejudicam as culturas.
- O uso da terra para produção de verduras para consumo próprio é feita no interior do faxinal, e as destinadas à comercialização são plantadas fora das áreas de povoamento. De modo geral, as verduras de consumo próprio são cultivadas sem produtos químicos, geralmente nos quintais das propriedades. Aquelas que serão objeto de comercialização, que devem apresentar um padrão aceitável para o consumo, são tratadas com insumos industrializados, de forma a garantir o tamanho e peso adequados.
- Por fim, aponta-se que as terras do faxinal são devidamente cercadas e as casas dos moradores estão dentro das cercas do faxinal. O que demarca onde começa e termina a área de uso comum são as cercas, que circundam o faxinal, possibilitando a criação livre de animais.

Dimensão Cultural da Sustentabilidade

A Dimensão Cultural de Sustentabilidade busca a análise de características e possibilidades que respeitem e fomentem a preservação da cultura comunitária. Considerando a cultura como sendo única e própria de cada organização comunitária, a variedade de costumes e de tradições é reconhecida e deve ser preservada. A inserção da cultura no contexto da sustentabilidade, portanto, é indispensável, pois por meio dela levanta-se a possibilidade de consideração das diferentes formas de se ver e interagir com o mundo. No caso do faxinal, a sustentabilidade está ligada à preservação de um modo singular de relacionamento comunitário. As características culturalmente construídas no faxinal estudado são apresentadas a seguir:

- Por se tratar de uma comunidade com um número reduzido de integrantes e por haver proximidade espacial entre as propriedades, ressalta-se a existência de um conhecimento sobre os moradores da comunidade. As pessoas conhecem-se e se identificam como pertencentes àquela comunidade em específico, que apresenta características que a diferenciam das demais.
- Uma característica cultural marcante do faxinal, em relação à organização produtiva, é a “troca de dias de trabalho”. As famílias ajudam umas às outras nas épocas de pico das colheitas, de modo que o trabalho passa a ser cooperativo entre elas. Em alguns tipos de atividades desempenhadas não há a possibilidade de espera, principalmente no caso do plantio e da colheita. Dessa forma, aproveitando a força de trabalho disponível, as famílias ajudam-se mutuamente, utilizando dias de trabalho da outra e pagando com o mesmo número de dias à primeira.
- A tendência observada em relação aos jovens que permanecem vivendo e estabelecem família no faxinal, é de continuidade das práticas e costumes locais. Ainda que sejam inseridas modificações e modernizações no viver da comunidade, a essência construída socialmente se mantém ao longo do tempo, e é transmitida às gerações posteriores.
- Um costume local, ligado à história do faxinal, é a realização da festa anual da igreja, que fica no interior do faxinal. A comunidade é mobilizada para a festa, que é típica das regiões de interior. Os recursos obtidos pelo evento mantêm os gastos e as eventuais reformas da igreja local, ligada à religião católica.
- Semanalmente, realiza-se a missa dominical, que reúne a comunidade para uma celebração religiosa tradicional. Ao mesmo tempo, possibilita-se a abertura do encontro da comunidade para

compartilhamento dos acontecimentos vivenciados durante a semana. As experiências e fatos relevantes são compartilhados entre os faxinalenses, que aproveitam a ocasião para conversarem.

- Além deste encontro dominical, outro costume reúne as pessoas da região em rodas de conversa, realizadas nos sábados à tarde. Esses encontros reúnem geralmente os homens da comunidade, que jogam e promovem conversas entre eles.
- A formação étnico-cultural da região estudada é predominante de poloneses, ucranianos e alemães. A colonização, iniciada por estes povos, faz com que as raízes étnicas sejam fortemente ligadas as suas culturas de origem. Posteriormente, a miscigenação dos povos permitiu a integração de outras etnias e culturas à região.
- A manutenção de quintais com uma variedade de ervas medicinais na maioria das propriedades garante o repasse do conhecimento sobre medicina natural de geração a geração. Além disso, permite a troca de experiências e de saberes entre famílias distintas, que possuem variedades diferentes de ervas para uso próprio.

O ICMS Ecológico como Instrumento de Preservação do Faxinal

A preservação e manutenção do sistema de organização comunitária de faxinais, tomado como uma modalidade essencialmente ligada aos costumes e a um modo de vida bastante característico, deve ser incentivada como uma alternativa ao modelo tradicional de comunidade. O faxinal, que representa um modelo de sociedade baseado no compartilhamento de possibilidades e de recursos, mantém características próprias em sua configuração, conforme exposto.

Assim sendo, de acordo com os relatos obtidos na comunidade e em conformidade com as proposições teóricas apresentadas neste estudo, o ICMS Ecológico pode representar uma ferramenta que auxilie na continuidade do sistema de faxinal. Ao garantir a existência de repasses, na forma de ICMS por parte do governo estadual, é demandada a contrapartida de existência de ações efetivamente concretas, no sentido de possibilitar a recuperação de áreas degradadas ou melhorar as chances do uso dos recursos do faxinal de maneira sustentada. Ainda que não exista uma obrigatoriedade legalmente imposta de uso do ICMS Ecológico de forma integral na comunidade, uma parte dele poderia ser destinada para esse fim.

A consideração de uma via de mão dupla entre as esferas públicas municipal e estadual e o faxinal garante a racionalidade que permite aferir que o faxinal tem condições de continuidade, numa perspectiva que considera os incentivos fiscais e as respectivas contrapartidas de ações na comunidade. Ao demandar um posicionamento firme das prefeituras em relação ao desenvolvimento de atividades de manutenção da riqueza cultural faxinalense e dos recursos naturais, sobretudo ligados às formações florestais e às fontes de água, a lei que institui o ICMS Ecológico permite meios tangíveis de preservação de um modo de vida tradicional, diante dos avanços dos modos de exploração desmedida do meio.

Os relatos dos faxinalenses apontam para a inexistência de um diálogo participativo da prefeitura com o povo da comunidade. As iniciativas empreendidas pela prefeitura no faxinal não apresentaram efeitos significativamente relevantes, uma vez que não houve uma sinalização positiva da comunidade às tentativas de trabalho. As ações de recomposição compulsória das áreas degradadas de florestas, aliadas à ineficiência percebida na oferta de serviços públicos de qualidade à comunidade local, tornaram infrutíferas as frentes de trabalho propostas. Sem a colaboração da comunidade os projetos não puderam ser efetivamente postos em prática.

Considerando a atual perspectiva, a representatividade do repasse do ICMS Ecológico cabível pela existência desse faxinal tente a diminuir gradativamente, até que não seja mais considerado na composição de cálculo. Se ações não forem desenvolvidas com vistas à manutenção dessa comunidade, o município deixa de receber os recursos. A passividade da esfera pública municipal, ante a possibilidade de precarização do modo de vida e da sustentação do faxinal, resulta na redução da destinação da contribuição fiscal, que poderia ser utilizada parcialmente para investimentos na própria comunidade.

Considerações Finais

Conforme a análise empreendida e apresentada, O ICMS Ecológico pode representar um meio de viabilização da continuidade do modo de vida tradicional dos faxinais. Enquanto os recursos oriundos dessa modalidade de tributação são empregados em ações efetivas de preservação do faxinal, pela recomposição de áreas degradadas ou pela manutenção do espaço coletivo, fomentando a continuidade da comunidade, o índice de contabilização da cota-parte correspondente do ICMS se eleva, uma vez que estão sendo desenvolvidas atividades visando a sua preservação. Nesta relação o benefício é mútuo, visto que ambas as esferas são afetadas positivamente.

Assim sendo, a comunidade faxinalense é beneficiada em vários aspectos, seja na possibilidade de uso de recursos de ICMS para viabilizar sua perenidade, seja pela efetiva ação que garante a preservação de seu modo de vida. Como não há, todavia, uma obrigatoriedade legalmente imposta de emprego desses recursos no local que os gerou, não se garante que realmente o ciclo de repasse e reinvestimento seja completo.

Considerando ainda a precariedade dos serviços públicos prestados à comunidade, esta poderia ser uma alternativa viável de levantamento de recursos para a melhoria, sobretudo, da infraestrutura e das estradas necessárias ao trânsito das pessoas e das mercadorias. Somente é possível o

estabelecimento de uma relação harmoniosa entre a comunidade e o setor público, representada pela prefeitura, se forem promovidas ações que impactem positivamente no faxinal, visto que a indexação do índice das cotas do ICMS Ecológico somente é alterada via iniciativa pública. Demanda-se, portanto, a articulação do ente público com a comunidade faxinalense, com o intuito de garantir a continuidade desse modo tradicional de vida.

Referências

BONAPARTE, P. O *ICMS ecológico*. 2005. Monografia (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BOTELHO, D. O. *ICMS Ecológico como instrumento de política ambiental em Minas Gerais*. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras – Ufla –, Lavras, 2007.

CHANG, M. Y. Faxinais no Paraná. *Informe de Pesquisa*, Curitiba, v. 12, n. 80, 1988a.

_____. *Sistema Faxinal: uma forma de organização camponesa em desagregação no centro-sul do Paraná*. Londrina: Iapar, 1988b.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. IAP. *ICMS Ecológico: memória de cálculo e extrato financeiro*. Curitiba: IAP. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1213>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

MINAYO, M. C. S. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, V. M. et al. *ICMS Ecológico: análise dos aspectos financeiros e de sustentabilidade nos municípios do estado do Paraná*. SEMINÁRIO ADMINISTRAÇÃO – SEMEAD, 13., set. 2011. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/semead/13semead/resultado/trabalhosPDF/325.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

PAULA, J. L. M. *Direito ambiental e cidadania*. Leme: J. H. Mizuno, 2007.

POLLAK, M. Memória e identidade social. In: *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2008.

REIS, M. *ICMS Ecológico como instrumento de proteção ambiental*. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Marília, Marília, 2011.

RIBEIRO, V. D. *Crerios de repasse do ICMS de acordo com a Constituiço Federal*. 2011. 2011. Disponvel em: <www.icmsecolgico.org.br>. Acesso em: 29 ago. 2015.

SACHS, I. *Estratgias de transiço para o sculo XXI: desenvolvimento e meio ambiente*. So Paulo: Nobel, 1993.

SAHR, C. L.; CUNHA, L. A. G. O significado social ecolgico dos Faxinais: reflexes acerca de uma poltica agrria sustentvel para a regio da mata com araucria no Paran. *Emancipaço*, Ponta Grossa, v. 5, n. 1, p. 89-104, 2005.

SAHR, C. L.; IEGELSKI, F. *O sistema Faxinal no municpio de Ponta Grossa: diretrizes para preservaço do ecossistema, do modo de vida, da cultura e das comunidades e dos espaços faxinalenses*. Ponta Grossa: Prefeitura de Ponta Grossa, 2003. 108 p. (Relatrio Tcnico).

SEBASTIO, Simone Martins. *Tributo ambiental: extrafiscalidade e funço promocional do direito*. Curitiba: Juru, 2007.

SIA PARAN. *Sistema de Informaçes Ambientais*. Disponvel em: <http://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=451>. Acesso em: 29 ago. 2015.

SOUZA, I. V. *O ICMS ecolgico como instrumento de justiça ambiental: um caso dos novos instrumentos de regulaço do territrio*. 2011. Monografia (Bacharelado em Geografia) – Universidade de So Paulo – USP –, So Paulo, 2011.

Recebido em: 18/1/2016

Accito em: 25/4/2016